



Universidade Estadual de Maringá

Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes

RESOLUÇÃO Nº 089/2009–CI / CCH

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 10/12/2009.

João Carlos Zanin,
Secretário

Aprova Termo de Convênio nº 017/09, celebrado entre a UEM / FADEC para execução de Curso de Especialização em História.

Considerando o Processo nº 8398/2009;
Considerando o disposto no Parecer nº 1.393/2009-PJU;
Considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, realizada no dia 09 de dezembro de 2009.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES APROVOU E EU, DIRETORA ADJUNTA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Aprovar o Termo de Convênio nº 017/09 e seu respectivo Plano de Trabalho, celebrado entre a Universidade Estadual de Maringá e a Fundação de Apoio ao Desenvolvimento Científico (FADEC), objetivando a execução conjunta do Curso de Especialização em História da África e Cultura Afro-Brasileira.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Maringá, 09 de dezembro de 2009.

Profª. Drª. Ismara Eliane V. de Souza Tasso
Diretora Adjunta

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 16/12/2009. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)